



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 939/2021

**Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico nº 1.397/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos à servidora Renata Vieira Batista dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 2009-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, passando do Nível I, para o Nível III, a partir de 10 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** A servidora terá o prazo de seis meses, a partir da publicação desta portaria, para apresentar o original do documento físico - Diploma - para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº  
2453 de 27/09/2021 pág. 10.